

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164 / 2015**

### **OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de Cidadão Honorário ao senhor Manoel Fernandes Arede Filho.

**Art. 2º** A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de outubro de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**